



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

INDICAÇÃO NÚMERO 2889 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 07 JUN. 2018

  
Presidente



043.466/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

11/06/2018 09:09:31 Gulchê: 043.466/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. N° 02889/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com os setores competentes, para a extensão do convênio denominado “Atividade Delegada” também aos Bombeiros Militares, nos moldes já existentes em outros municípios, citando-se como exemplo a cidade de São Paulo.

Salientamos que todos os anos, principalmente no período compreendido entre maio e outubro, época de pouquíssima chuva em nossa região, Araraquara é assolada com incontáveis queimadas urbanas, as quais em sua grande maioria apresentam vestígios de ações humanas irregulares, tais como fogo em lixo e em terrenos baldios, renovação de pasto, queda de balões e o ato de jogar cigarros pela janela dos carros.

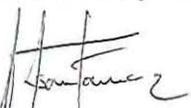
Importantíssimo seria a atuação rápida no início do incêndio, antes de sua propagação e que a fumaça produzida pudesse causar incômodos ou danos à saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos. Vale ressaltar que além do fator “sofrimento humano”, as queimadas urbanas também ocasionam gastos sobressalentes aos cofres públicos, pois aumenta, sobremaneira, a demanda ao serviço público de saúde.

11/04 07/06/2018 09:09:31 007496 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Os policiais do Corpo de Bombeiros que fossem designados na “Operação Delegada” além de proporcionar esse combate ágil aos pequenos focos de incêndio, também poderiam ser empregados no auxílio à Defesa Civil Municipal, em ações preventivas, de socorro e assistenciais e até mesmo educativas com palestras em escolas, no apoio às ações próprias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), quando cabíveis e necessárias e de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde , integrados ao SAMU, atuarem em serviço móvel de urgência, com “motolância” ou ambulância, o que garantiria mais eficiência a este serviço, aumentando as chances de vida das vítimas, além de auxiliar o Município nas ações fiscalizatórias executadas, mormente, na prevenção de incêndio e acidentes em casas noturnas e estabelecimentos com grande fluxo de pessoas.

Araraquara, 06 de junho de 2018.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Vice-Presidente